



DECRETO 172/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 63.169,13 (SESSENTA E TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2233	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal		
449352000000 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente		15.663,10
		Soma da Ação:	15.663,10
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO		20.247,26
		Soma da Ação:	20.247,26
2331	Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS		
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO		11.159,77
		Soma da Ação:	11.159,77
		Soma da Unidade:	47.070,13
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00
		Soma da Ação:	16.000,00
		Soma da Unidade:	16.000,00
26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA			
2289	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		99,00
		Soma da Ação:	99,00
		Soma da Unidade:	99,00
		Total Geral:	63.169,13

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2339	Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas		
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		47.070,13
		Soma da Ação:	47.070,13
		Soma da Unidade:	47.070,13
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO			
2321	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		99,00
		Soma da Ação:	99,00
		Soma da Unidade:	99,00
26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA			
2289	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA		
449052000000 - 15010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00
		Soma da Ação:	16.000,00
		Soma da Unidade:	16.000,00
		Total Geral:	63.169,13



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

JULHO/2023

DECRETO 172/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 3 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831